

**DECRETO Nº 1497/2018, DE 23 DE ABRIL DE 2018.
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

RENATO DE LIMA SOARES, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Vigente, um crédito suplementar no valor de **R\$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)** para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|---------------------|--|-----------------|
| UNIDADE ORÇ. | 0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | |
| PROGRAMA | 0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ | |
| FONTE | 01 – TESOURO | |
| AÇÃO | 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete | |
| ELEMENTO | (06) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica | 5.000,00 |

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| UNIDADE ORÇ. | 0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROGRAMA | 0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |
| FONTE | 05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| AÇÃO | 2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde | |
| ELEMENTO | (211) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | 50.000,00 |
| TOTAL | | 55.000,00 |

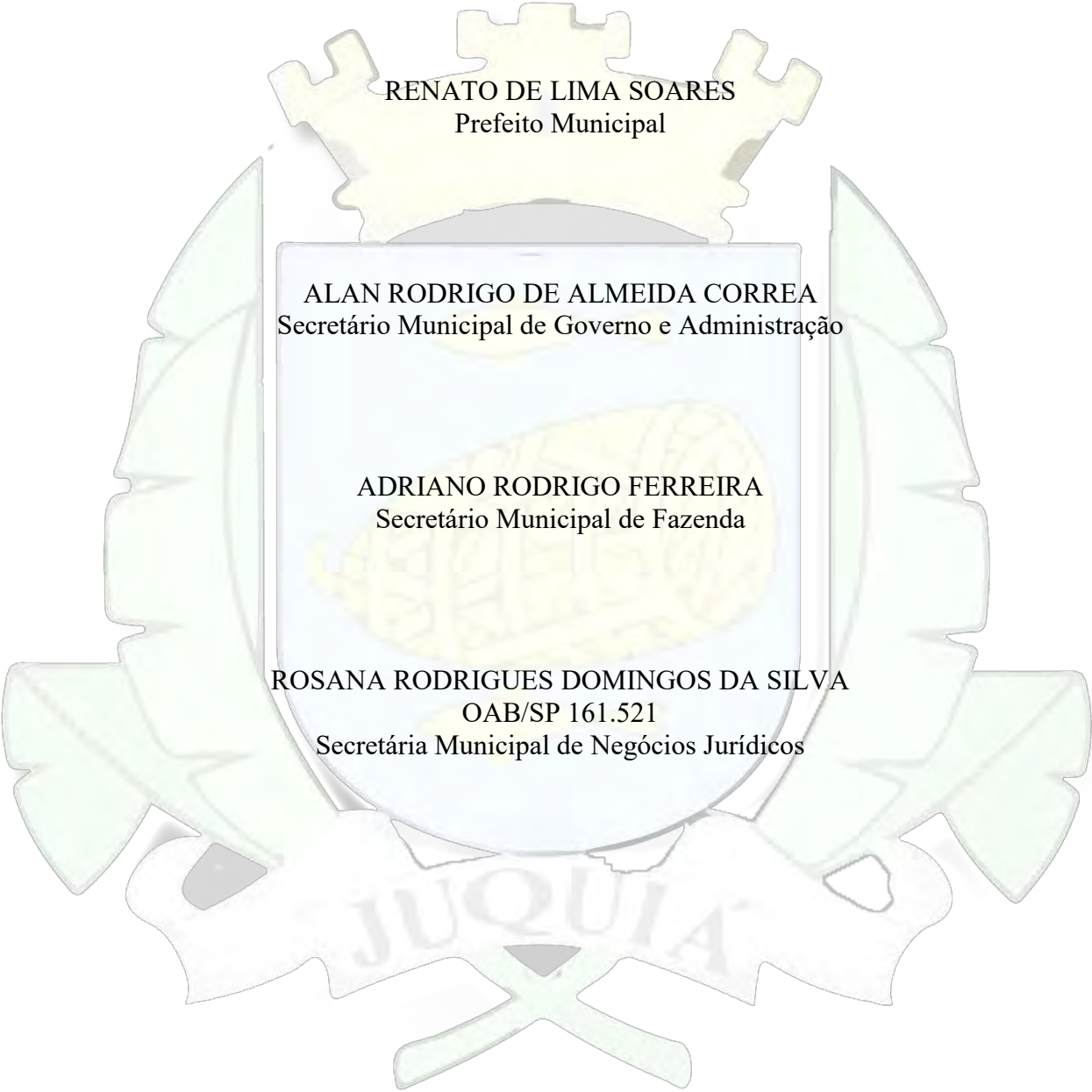
Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com remanejamento de recursos da dotação orçamentária abaixo discriminada:

| | | |
|---------------------|--|-----------------|
| UNIDADE ORÇ. | 0201 – GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL | |
| PROGRAMA | 0002 – ADMINISTRANDO JUQUIÁ | |
| FONTE | 01 – TESOURO | |
| AÇÃO | 2002 – Manutenção das Atividades do Gabinete | |
| ELEMENTO | (04) – 3.3.90.30 – Material de Consumo | 2.000,00 |
| ELEMENTO | (05) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física | 3.000,00 |

| | | |
|---------------------|---|------------------|
| UNIDADE ORÇ. | 0214 – FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | |
| PROGRAMA | 0051 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE | |
| FONTE | 05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS | |
| AÇÃO | 2050 – Manutenção Agente Comunitário de Saúde | |
| ELEMENTO | (210) – 3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado | 50.000,00 |
| TOTAL | | 55.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 23 DE ABRIL DE 2018.



RENATO DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Secretário Municipal de Fazenda

ROSANA RODRIGUES DOMINGOS DA SILVA
OAB/SP 161.521
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos